

Assunto: **Re: Promoção da CULTURA DE PAZ e Respeito à Lei Municipal sobre Fogos de Artifício**
De: <contato@planetapaz.com.br>
Para: SMEL - Gabinete <smel.gabinete@campinas.sp.gov.br>
Data: 15/03/2024 07:53



Prezado **Fernando Vanin**, Secretário de Esportes e Lazer de Campinas

CC.: MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ no site: <https://www.planetapaz.com.br/promocao-da-cultura-de-paz-e-respeito-a-lei-municipal-sobre-fogos-de-artificio/>

Agradecemos por sua resposta e compreendemos que a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Esportes e Lazer, reconhece a importância da CULTURA DE PAZ, e por um lado, está disposta a promovê-la, e, por outro lado, empenha-se em suprimir a **Cultura de Violência associada à soltura de fogos com estampidos nos eventos esportivos, nas áreas esportivas e áreas adjacentes aos estádios.**

(Observe que o foco do problema são os **danos ao meio ambiente e sofrimento** causado pelo **barulho** gerado por esses fogos que invade os nossos lares, escolas e hospitais de uma forma extremamente violenta).

No entanto, gostaríamos de reforçar a relevância das nossas solicitações que não foram respondidas a contento:

1. **Campanha "Campinas que Eu Amo: Sem Fogos de Artifício de Estampido. Sem Sofrimento Animal, de Pessoas e Natureza":** Não ficou claro se podemos contar com o apoio da **Prefeitura Municipal de Campinas**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer**. Por enquanto sabemos que podemos contar com o apoio da **Prefeitura Municipal de Campinas**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer** aos eventos esportivos onde há soltura de fogos de artifício com estampido. O que não sabemos ainda, é se podemos ou não, contar com o apoio da **Prefeitura Municipal de Campinas**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer**. para a nossa **Campanha "Campinas que Eu Amo: Sem Fogos de Artifício de Estampido. Sem Sofrimento Animal, de Pessoas e Natureza":** Nossa iniciativa visa conscientizar e sensibilizar a população e autoridades sobre os efeitos prejudiciais dos fogos de artifício, não apenas para os animais, mas também para os cidadãos e o meio ambiente. Acreditamos que uma **CIDADE COMPASSIVA** e verdadeiramente harmoniosa deve adotar práticas que promovam a segurança, o bem-estar e a tranquilidade de todas as formas de vida que convivem neste ecossistema que chamamos de Cidade.
2. **Compromisso de Não Apoiar Eventos Esportivos que Promovam a "CULTURA DE VIOLÊNCIA":** Nosso pedido é que a

Prefeitura Municipal de Campinas, através da **Secretaria de Esportes e Lazer**, adote o compromisso de não apoiar eventos esportivos que promovam a **"CULTURA DE VIOLÊNCIA" através das solturas de fogos com estampido em nossa cidade.**

Acreditamos que essa ação contribuiria significativamente para a solução que buscamos em conjunto. Essa questão nem foi mencionada na resposta.

3. **Avaliação Jurídica:** Solicitamos que a assessoria jurídica da **PREFEITURA DE CAMPINAS** avalie os pressupostos legais que embasam nossas solicitações. Reconhecemos que nossa expertise não é jurídica, mas sim educacional. Portanto, buscamos um parecer oficial sobre o apoio que a **Prefeitura Municipal de Campinas**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer** vem dando aos eventos esportivos cuja prática nos parece não estar em consonância com as leis vigentes. Essa questão nem foi mencionada na resposta.
4. Em relação à participação da Secretaria de Segurança Pública **mencionada**, percebemos que talvez não tenha sido plenamente compreendida a complexidade e a gravidade do tema que estamos abordando. Considerando que estamos lidando com uma questão tão delicada, acreditamos que uma solução efetiva e uma boa vontade para a busca de uma solução, exigirá uma Proposta de Colaboração Intersecretarial para a Promoção da Cultura de Paz em Eventos Esportivos sem fogos com estampido, **com uma construção coletiva e coordenada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Campinas.** Essa colaboração intersecretarial pode resultar em políticas públicas mais abrangentes, eficazes e bem fundamentadas.

Considerações finais. A princípio, parece que nossos esclarecimentos sobre os **sofrimentos causados às pessoas, animais, à natureza e ao desequilíbrio ecológico** não foram plenamente considerados e não foram suficientes para **sensibilizar a Prefeitura Municipal de Campinas**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer.**

Esperamos que, juntos, possamos construir uma **Campinas mais humana, mais compassiva***, **mais consciente e comprometida com a paz**, com a ODS 16 da ONU (**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover a PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES em todo o mundo**), o respeito e a promoção da Cultura de Paz.

*A expressão **"cidade mais compassiva"** refere-se a uma cidade que demonstra compaixão, empatia e preocupação com o bem-estar de seus habitantes. Quando dizemos que desejamos uma cidade "mais compassiva", estamos enfatizando sua capacidade de cuidar das pessoas, apoiar os necessitados e promover um ambiente de solidariedade e compreensão. Em resumo, uma **cidade mais compassiva** é aquela que

valoriza o **lado humano**, busca reduzir o sofrimento e trabalha para criar um ambiente onde todos possam se sentir acolhidos e apoiados.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo cuidado com nossa cidade, seus habitantes humanos, animais e natureza.

Campinas, sexta-feira, 15 de março de 2024

Atenciosamente,

Prof. Lino Azevedo Júnior (RG 11.998.703-X – CPF 016.664.338-61)

MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ

Movimento sem viés político partidário, ideológico ou religioso.

Prof. Lino foi agraciado com o PRÊMIO PROFISSIONAL DO ANO em 2017 concedido pelo CREF – SP - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Prof. Lino foi agraciado com o DIPLOMA DE MÉRITO SOCIOAMBIENTAL na SEMEIA 2023, concedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, em reconhecimento à sua **relevante contribuição às questões socioambientais do nosso país.**

contato@bandeiradapaz.org contato@planetapaz.com.br

whatsapp (19) 9 8121 1269 Campinas, São Paulo, BRASIL

<http://www.planetapaz.com.br/> e <http://bandeiradapaz.org/>

Campinas, São Paulo, Brasil

Em 14/03/2024 16:08, SMEL - Gabinete escreveu:

Prezado Lino:

A A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é a favor da Cultura de Paz sobretudo com referência a proibição a soltura de fogos com estampidos seja quais forem as ocasiões.

Quanto a sua sugestão de campanha sobre o assunto em tela, encaminharemos à Secretaria de Segurança Pública, a qual faz a fiscalização desses atos proibidos.

Atenciosamente

--



Fernando Vanin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Prefeitura Municipal de Campinas
smel.gabinete@campinas.sp.gov.br
Telefone: (19) 37564001

De: contato@planetapaz.com.br

Para: "SMEL" <smel.gabinete@campinas.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de março de 2024 11:06:33

Assunto: Promoção da CULTURA DE PAZ e Respeito à Lei Municipal sobre Fogos de Artifício

Assunto: Promoção da CULTURA DE PAZ e Respeito à Lei Municipal sobre Fogos de Artifício

Prezada Secretaria de Esportes e Lazer de Campinas,

Espero que esta mensagem encontre todos vocês bem. Gostaria de expressar minha preocupação e solicitar sua atenção para um assunto importante e que está se agravando relacionado à nossa amada cidade de Campinas.

Considerando que existem leis municipais e estaduais que proíbem a soltura de fogos de artifício com estampido, é com pesar que observamos que essas leis estão sendo claramente desrespeitadas em eventos esportivos realizados em Campinas. O sofrimento causado por esses fogos afeta não apenas as pessoas, mas também os animais, a natureza e o equilíbrio ecológico.

Na Cidade de Campinas (LEI 15.367/2017) e no Estado de São Paulo (LEI N° 17.389, DE 28 DE JULHO DE 2021) é proibido a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido

Entendemos que há argumentos que tentam justificar o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas, através as Secretaria de Esportes e Lazer, onde há soltura de fogos fora dos estádios onde ocorrem os eventos esportivos. No entanto, independentemente do local o sofrimento causado por esses fogos é real e não deve ser negligenciado.

A decisão do STF publicada no site oficial do STF trata do tema: "Especial Meio Ambiente: STF decide que municípios podem proibir fogos de artifício ruidosos. A decisão leva em conta, entre outros aspectos, os danos irreversíveis gerados a diversas espécies de animais" ([Supremo Tribunal Federal \(stf.jus.br\)](https://stf.jus.br))

Penso que não cabe aos órgãos públicos e instituições de responsabilidade social e de interesse público usar de desculpas insensíveis e burocráticas para ignorar o impacto negativo, como pudessem "lavar as mãos" da responsabilidade dessas práticas em nossa amada Cidade de Campinas. A Lei Municipal vale para a Cidade inteira e os estádios esportivos, bem como os seus arredores, pertencem à Cidade.

Como cidadãos comprometidos com a "**CULTURA DE PAZ**", solicitamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS através da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS, que:

1. avalie o apoio solicitado à nossa Campanha Publicitária de Utilidade Pública: **"Campinas que Eu Amo: Sem Fogos de Artifício de Estampido. Sem Sofrimento Animal, de Pessoas e Natureza"**, Essa campanha visa conscientizar a população sobre os efeitos prejudiciais dos fogos de artifício e promover uma cidade mais harmoniosa e compassiva, bem como,
2. adote o compromisso de não apoiar eventos esportivos que promovam a **"CULTURA DE VIOLÊNCIA"** através das solturas de Fogos com estampido em nossa amada Cidade de Campinas.

Acreditamos, ainda, que o nosso pleito está fundamentado, também, na nova **LEI GERAL DO ESPORTE** (Lei nº 14.597/2023) no Brasil que promove a **"CULTURA DE PAZ"** ao estabelecer princípios fundamentais, como inclusão, educação, integridade e segurança. Ela visa garantir o direito de todos à prática esportiva, especialmente para crianças e pessoas com deficiência. **Além disso, a lei incentiva a transparência, a responsabilidade social e a gestão ética no esporte, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e consciente.**

Diante disso, solicitamos que a assessoria jurídica da PREFEITURA DE CAMPINAS avalie os pressupostos mencionados acima, pois reconhecemos que nossa expertise não é jurídica, mas sim educacional, e, portanto, solicitamos um parecer oficial sobre o apoio que a Secretaria de Esportes vem dando aos Eventos Esportivos cuja prática nos parece claramente não estarem em consonância com as leis vigentes.

Reafirmamos nosso compromisso com a **"CULTURA DE PAZ"** e acreditamos que a transparência e instituições eficazes estão alinhadas com a **ODS 16. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16**, que visa promover a **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES** em todo o mundo. O ODS 16 busca construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas, garantindo o acesso à justiça para todos e combatendo a corrupção. Além disso, promove a transparência e o fortalecimento das instituições responsáveis pelo desenvolvimento sustentável.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo cuidado com nossa cidade e seus habitantes.

Atenciosamente,

Prof. Lino Azevedo Júnior (RG 11.998.703-X – CPF 016.664.338-61)

MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ

Movimento sem viés político partidário, ideológico ou religioso.

Agraciado com o DIPLOMA DE MÉRITO SOCIOAMBIENTAL na SEMEIA 2023, concedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, em reconhecimento à sua **relevante contribuição às questões socioambientais do nosso país.**

contato@bandeiradapaz.org contato@planetapaz.com.br

whatsapp (19) 9 8121 1269 Campinas, São Paulo, BRASIL

<http://www.planetapaz.com.br/> e <http://bandeiradapaz.org/>

Campinas, São Paulo, Brasil



Mônica Aranha

Assistente do Secretario

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Prefeitura Municipal de Campinas

smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

Telefone: (19) 37564001